



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 323 - Inexigibilidade nº 46

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é ROTINAS DA SECRETARIA E CONTABILIDADE – LEGISLATIVA. O LEGISLATIVO EM ANO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

Quantidade de inscrições: 04 (quatro), conforme abaixo:

SERVIDORAS: Camila Araújo França Caldeira, Jussara Maria Pereira, Layane Cristine Faria Andrews e Sandra Obadovski Freitas Andrade Sousa.

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 24 a 27 de setembro 2024

Contratada: IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 23 de setembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito